



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº. 199, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, com amparo no art. 14 da Lei 12.209/11, as servidoras **ADRIANA BRITO VAZ**, cadastro nº. 72.539167, **KÉZIA BRITO DUARTE**, cadastro nº. 72.572244, e **LARISSA OLIVEIRA E SILVA**, cadastro nº. 72.528842, para, sob a presidência da primeira, constituir uma **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a denúncia apresentada junto à Ouvidoria da UESB contra o discente, matriculado no curso de Ciências da Computação do campus universitário de Vitória da Conquista, sob nº 202110263, por possível fraude ao Sistema de Reserva de Vagas de cotas étnico-racial no SISU 2020.1, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4143.2022.0042041-70, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

**Art. 2º** - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 144/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
Reitor

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600